

Currículo académico e profissional**Currículo académico:**

Licenciado em Engenharia Civil, opção de Geotecnia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Pós-graduação de Gestão Imobiliária, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Currículo profissional:**Actividade profissional na Administração Pública:**

No dia 1 de Janeiro de 2004, ingressou no quadro da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, na carreira técnica superior, engenheiro civil de 2.ª classe;

No dia 1 de Maio de 1991, tomou posse como chefe de divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, em regime de substituição;

Actividade profissional privada:

De Março a Maio de 1993, foi integrado no quadro técnico da firma Hidrojacto, Tratamento de Águas, L.ª, em execução de projectos e respectivo acompanhamento;

De Maio a Outubro de 1993, foi integrado no quadro técnico da firma PRONIL, Engenharia e Construções, L.ª, desempenhando funções de direcção de obras de construção de ETAR;

De Novembro de 1993 a Janeiro de 1998, foi integrado no quadro técnico da firma ECOP, Arnaldo de Oliveira, S. A., desempenhando funções de direcção de diversas obras;

De Fevereiro de 1998 a Julho de 1999, foi integrado no quadro técnico do Grupo Taylor Fonseca, S. A., com funções de direcção de projectos, gestão e execução de obras novas e de manutenção de todo o seu património imobiliário;

De Agosto de 1999 a Agosto de 2001, no quadro técnico da empresa *Praedium*, Desenvolvimento Imobiliário, S. A., exerceu funções de director de projecto;

De Setembro de 2001 a Novembro de 2003, foi integrado no quadro técnico da empresa *Villapremium*, Promotora Imobiliária, S. A., como responsável pela gestão de diversos empreendimentos.

261101690

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**Aviso n.º 10 259/2007****Processo disciplinar aplicado a César Gomes**

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, diploma que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, por força de deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 5 de Abril de 2007, foi aplicada pena disciplinar de demissão ao arguido César Gomes, facto que determinou a vacatura de um lugar na categoria de operário (trollha), da carreira de operário qualificado.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611016636

Aviso n.º 10 260/2007**Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal — Dois lugares**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho proferido em 5 de Dezembro de 2006, decidi abrir o concurso em epígrafe, de harmonia com os números seguintes:

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade do concurso — esgota-se com o provimento dos lugares.

3 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Requisitos especiais de admissão — os mencionados na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Forma de apresentação de candidatura — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sátão, 3560-154 Sátão, enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara.

6 — Elementos que devem constar no requerimento — nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte, residência, telefone e referência ao presente aviso, com identificação do *Diário da República* onde o mesmo foi publicado.

7 — Documentação que deve acompanhar o requerimento, sob pena de exclusão do concurso:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção, bem como o escalão e índice em que o(a) funcionário(a) se encontra posicionado(a).

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara são dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo apresentar, contudo, o documento constante da alínea *b*) do presente número.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova teórica oral de conhecimentos;

b) Avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos, com a duração máxima de trinta minutos, será pontuada de 0 a 20 valores e versará a matéria seguinte:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

8.2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para realização da prova de conhecimentos através da forma que se mostrar mais adequada, das previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta resultante de reunião do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada no Sector de Pessoal desta Câmara Municipal pelos legítimos interessados e para efeito de consulta, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Publicação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Carlos de Sousa Henriques, chefe de divisão Administrativa e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lígia Teresa Ramos de Figueiredo Soares, técnica superior de serviço social assessora principal.

Dr. Domingos de Almeida Rodrigues, técnico generalista principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Carla Maria de Sousa Albuquerque Cabral, técnica superior de 1.ª classe.

Maria da Paixão Moreira Rodrigues Rocha, chefe de secção.

Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, pro-